CRÓNICA DO OBEGEF
Nº 156 /2026-11-19
http://www.obegef.pt

Jorge Fonseca de Almeida



> > Inteligência Artificial e Fraude

A Inteligência Artificial, como todas as tecnologias, pode ser utilizada para o bem e para a prática de crimes, incluindo a fraude.

A utilização da Inteligência Artificial para cometer fraudes passa por técnicas sofisticadas como: i) a clonagem de voz de gestores e administradores de grandes empresas usada para autorizar transferência de somas avultadas ou para caucionar negócios ilegais; ii) *phishing* muito convincente, replicando sites ou comunicações de bancos, seguradoras e outras empresas financeiras; iii) falsificação de documentos, de comunicações ou de identidades com vista a apropriar-se de bens alheios, não pagar impostos ou receber indevidamente fundos públicos europeus; iv) ataques de sequestro de dados cruciais, ou paralisação dos sistemas informáticos de grandes empresas, para obtenção de pagamento de resgates. Estes tipos de fraude já existiam antes, mas a Inteligência Artificial veio torná-los mais realistas e credíveis por um lado e massificados por outro. Estas fraudes representam já muitos milhares de milhões de euros em prejuízos, a maior parte dos quais no setor financeiro. Face a estes riscos acrescidos as empresas devem reforçar os seus orçamentos e quadros de pessoal de segurança digital.

Felizmente a Inteligência Artificial tem também muito a oferecer em termos de ferramentas de defesa e proteção nestas áreas com técnicas que permitem através da análise do padrão comportamental identificar em tempo real, milissegundos, utilizadores ilegítimos, a falsidade de vozes, imagens, documentos e outros meios de fraude.

A própria *Nvidia*, ironicamente, hoje tão falada pelos prejuízos provocados aos acionistas pela conduta sexual do seu CEO com parceiros comerciais e colegas da direção da empresa, oferece uma infraestrutura modelar que as empresas podem adaptar às suas necessidades de segurança.

Em Portugal a introdução de IA para proteção de sistemas críticos do Estado, das empresas e das famílias, encontra-se em fase muito embrionária pelo que o nosso país é muito vulnerável a fraudes que recorram a esta tecnologia. Acresce que a IA se funda no desenvolvimento de algoritmos que exploram quantidades de dados gigantescas. A grande deficiência no domínio e na compreensão das matemáticas avançadas (e até nas mais elementares) em Portugal acresce uma camada adicional de debilidade e da dificuldade ao nível da utilização de ferramentas de proteção baseadas em IA, aumentando a probabilidade de ataques.

O país, como sempre, aprovou um documento platónico denominado “Agenda Nacional de Inteligência Artificial” (ANIA), que se pretende uma estratégia para esta área, mas este, copiado e simplificado dos que vigoram noutros países, não passa do papel e o país não investe os recursos humanos e financeiros necessários para o pôr em prática. Mais do que ninguém são os políticos que conhecem as debilidades dos sistemas públicos.

Desprotegidos, muitas das fraudes, fugas fiscais, apropriação de fundos públicos, não são detetadas e os criminosos podem recolher e desfrutar em segurança os proventos das suas atividades criminosas. No final todos acabamos por pagar esses roubos na forma de impostos adicionais ou de redução de serviços e benefícios públicos.